



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 6 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 3383

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Portaria N.º 011 De 06 De Janeiro De 2022** - Dispõe sobre Exoneração do Cargo Comissionado de Coordenador da sala verde e dá outras providencias.
- **Portaria Nº 072 De 02 De Maio De 2022.**
- **Portaria Nº 073 De 03 De Maio De 2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 011 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre Exoneração do Cargo Comissionado de Coordenador da sala verde e dá outras providências.”

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**

RESOLVE:

Artigo 1.º - EXONERAR a Senhora **DILCILEIA ANJOS SANTOS**, do Cargo Comissionado de Coordenadora da sala verde – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 06 janeiro de 2022

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 072 DE 02 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA, para tratamento de sua saúde, por 1(um) mês(es) ao(a) servidor(a) **MAURA SOUZA E SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, mat. 5074, com base nos, artigos 74, I, 77 e 78 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 09 de maio de 2022 a 08 de junho de 2022.

Art. 2º - A licença aludida no Artigo anterior poderá ser prorrogada mediante apresentação de novos relatórios ou exames médicos atestando a necessidade de afastamento da função pública sem prejuízo à sua remuneração integral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 02 de maio de 2022.

**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
PREFEITO**

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 073 DE 03 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA, para tratamento de sua saúde, por 01(um) mês(es) ao(a) servidor(a) **JOZIMAR ALVES LUZ**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na função de Professor(a), NIVEL III, 20 horas, mat. 205, com base nos, artigos 74, I, 77 e 78 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Rio de Contas), a partir de 02 maio de 2022 a 31 de maio de 2022.

Art. 2º - A licença aludida no Artigo anterior poderá ser prorrogada mediante apresentação de novos relatórios ou exames médicos atestando a necessidade de afastamento da função pública sem prejuízo à sua remuneração integral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Estado da Bahia, 03 de maio de 2022.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
PREFEITO

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com